PARÂMETROS JURISPRUDENCIAIS PARA RECONHECIMENTO DO DANO MORAL DECORRENTE DA SUSPENSÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM RAZÃO DE DESASTRES DA MINERAÇÃO

TAVEIRA, Bruno Henrique Tenório
Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense
E-mail: bruno.taveira@hotmail.com

MADEIRA FILHO, Wilson
Professor Titular da Faculdade de Direito e do PPGSD-UFF
E-mail: wilsonmadeirafilho@hotmail.com

Introdução

O rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração S/A, levou à interrupção do fornecimento de água em Municípios que captavam água do Rio Doce.

Nesse contexto, cumpre destacar que o tema em debate é a da existência de dano moral pela ausência do fornecimento da água ou pela dúvida quanto à qualidade dela.

A questão se refere a desastres socioambientais e direito privado, sendo um debate acerca da existência de dano individual sofrido por uma multiplicidade de pessoas de diversos Municípios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão.

1. Fundamentação teórica

Como fundamentação teórica do presente trabalho, deve-se destacar que o processo tem como finalidade última o acesso à justiça, que consiste na busca incessante para que jurisdicionado alcance uma tutela efetiva à sua posição na relação jurídica processual. O presente trabalho se vale da obra de Henri Acserald, Joan Martinez Alier, Clifford Geertz e Bruno Latour na tentativa de proceder a uma análise da aplicação da referida teoria nas hipóteses de danos causados a grupos sociais vulneráveis ou decorrentes de desastres da mineração. De fato, a perspectiva dos autores utilizados como

fundamentação teórica para o trabalho orienta uma crítica ao papel do empreendedor e do próprio Poder Público na condução dos processos envolvendo danos a grupos sociais vulneráveis.

2. Resultados alcançados

Realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o tema e uma pesquisa processual de julgados relacionados. Identificou-se a existência de um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (I.R.D.R.) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que decidiu diversas questões abordadas.

Deste modo, 5 (cinco) questões foram submetidas a análise neste incidente, quais sejam:

1) questão a ser analisada: quem é o titular do direito de pleitear o fornecimento de água e/ou indenização por danos morais tendo como causa de pedir a suspensão do abastecimento público e a dúvida subjetiva acerca da qualidade da água, fatores decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão e da consequente suspensão do serviço pelas concessionárias municipais de distribuição de água de Minas Gerais?

2) questão a ser analisada: qual é o meio idôneo para provar o direito do pleitear o fornecimento de água e/ou indenização por danos morais tendo como causa de pedir a suspensão do abastecimento público e a dúvida subjetiva acerca da qualidade da água em razão do rompimento da Barragem de Fundão e da consequente suspensão do serviço pelas concessionárias municipais de distribuição de água de Minas Gerais?

3) questão a ser analisada: dúvida subjetiva acerca da qualidade da água e sua aptidão para consumo e para atividades diárias gera dano moral indenizável?

4) questão a ser analisada: quais os parâmetros devem ser uniformemente considerados para reconhecimento do dano moral, e para sua respectiva valoração, decorrente da suspensão temporária do abastecimento público de água pelas concessionárias municipais de distribuição de Minas Gerais, em razão do rompimento da Barragem de Fundão?

5) questão a ser analisada: considerando a uniformização de parâmetros para fins de arbitramento da indenização, qual deve ser o valor do dano moral arbitrado para todas as ações repetitivas decorrentes da suspensão temporária do abastecimento público de água no Estado de Minas Gerais em razão do rompimento da Barragem de Fundão?

Por todo o exposto, o trabalho utilizou o referencial teórico para entender a dinâmica e desenrolar das questões ligadas ao julgamento de processos envolvendo danos aos atingidos pelo chamado "dano da água" nos desastres da mineração.

Conclusões

Quanto aos resultados e conclusões, o trabalho identificou vulnerabilidades nos atingidos pelos desastres e dificuldades dos operadores do Direito e do Poder Judiciário em lidar com a multiplicidade de ações geradas pelos desastres da mineração.

Referências bibliográficas

Entre as principais obras de referência, deve-se mencionar os trabalhos de Henri Acserald a respeito dos "Conflitos ambientais no Brasil". O livro "O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização", de Joan Martinez Alier também consistiu em importante marco teórico. Ademais, Clifford Geertz com o trabalho sobre "O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa" foi fundamental na análise das populações afetadas.